



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA SERRA  
ESTADO DE SÃO PAULO**

Praça 10 de agosto, 40 – Centro – São Lourenço da Serra – S.P – Cep: 06890-000  
Fone: (11) 4686-1461 - Fax: (11) 4686-3726  
Site: <http://www.cmsls.sp.gov.br> – E-mail: [adm@cmsls.sp.gov.br](mailto:adm@cmsls.sp.gov.br)

**INDICAÇÃO Nº 110/2026**

**WAGNER DO LAVA-RÁPIDO, ANDRÉ DESPÉZIO DE SOUZA, BETO DO PAIOL, ETHEL GISONDI, GERSON DE CAMARGO, VAGNER NARCISO, FERNANDO A. SEME AMED FILHO e ZELÃO**, Vereadores desta Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais, após ouvir o soberano plenário, **INDICAM** ao **EXCELENTÍSSIMO PREFEITO SR. FELIPE GEFERSON SEME AMED**, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSPORTES**, para que verifiquem a possibilidade de instalação de placas de sinalização indicando “Área Rural” e “Tráfego de Tratores” no Bairro Barrinha.

**IUSTIFICATIVA**

Justifica-se a presente solicitação em razão de o bairro possuir características predominantemente rurais, com atividade agrícola e circulação frequente de tratores e demais maquinários pesados pelas vias locais.

Além disso, em períodos de congestionamento na Rodovia Régis Bittencourt, muitos motoristas utilizam o Bairro Barrinha como rota alternativa, trafegando, em diversos casos, em velocidade considerada alta e sem o devido conhecimento acerca da constante presença de veículos agrícolas na via.

Dessa forma, a instalação da sinalização contribuirá significativamente para a orientação dos condutores, aumento da segurança viária e prevenção de acidentes, alertando sobre a circulação de tratores e outros veículos pesados na localidade.

Ante o exposto, contamos com os bons préstimos deste conceituado Executivo no pronto atendimento da presente propositura.

**São Lourenço da Serra, 19 de maio de 2026.**

**WAGNER DO LAVA RÁPIDO  
VEREADOR**

**ANDRÉ DESPÉZIO  
VEREADOR**

**BETO DO PAIOL  
VEREADOR**

**ETHEL GISONDI  
VEREADORA**

**GERSON DE CAMARGO  
VEREADOR**

**VAGNER NARCISO  
VEREADOR**

**ZELÃO  
VEREADOR**

**FERNANDO A. SEME AMED FILHO  
VEREADOR**